



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.620 de 10 de Outubro de 1984.

**Ementa: Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 211.052.000,00 (duzentos e onze milhões e cinquenta e dois mil cruzeiros), destinados reforço das dotações abaixo discriminadas:

1.0 -	Poder Legislativo	
1.1 -	Câmara Municipal	
01010012.01-	Manutenção das Ativ. da Câmara	
3111 -	Pessoal Civil	5.452.000,00
3120 -	Material de Consumo	600.000,00
3130 -	Serv. de Terceiros e Encargos	2.500.000,00
1.1 -	Câmara Municipal	
01010011.04 -	Aquisição de Máquinas, móveis p/ a Câmara	
4120 -	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
2.0 -	Poder Executivo	
2.1 -	Gabinete do Prefeito	
03070202.04-	Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito	
3120 -	Material de Consumo	2.000.000,00
3130 -	Serv. de Terceiros e Encargos	5.000.000,00
3.0 -	Secretaria de Administração	
3.1 -	Gabinete do Secretário	
03070212.05-	Manut. das Ativ. do Gabinete do Secretário	
3120 -	Material de Consumo	1.000.000,00
3130 -	Serv. de Terceiros e Encargos	800.000,00
3.0 -	Secretaria de Administração	
3.2 -	Div. de Pessoal e Serviços Gerais	
03070212.09 -	Manut. das Ativ. da Div. de Pessoal e Serviços Gerais	
3111 -	Pessoal Civil	16.000.000,00
3120 -	Material de Consumo	1.000.000,00
3130 -	Serv. de Terceiros e Encargos	1.000.000,00
4.0 -	Secretaria de Finanças	
4.2 -	Div. de Arrecadação e Fiscalização	

03080302.11 -	Manut. das Ativ. da Div. de Arrecadação e Fiscalização	
3111 -	Pessoal Civil	3.000.000,00
4.3 -	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03080322.13 -	Manut. das Ativ. da Div. de Contabilidade e Tesouraria	
3111 -	Pessoal Civil	4.000.000,00
3130 -	Serv. de Terceiros e Encargos	3.000.000,00
03301742.16 -	Contrib. para as Ativ. da Cadeia Pública	
3222 -	Transf. ao Estado e ao Distrito Federal	1.000.000,00
5.0 -	Secretaria de Educação e Cultura	
5.1 -	Gabinete do Secretário	
08070212.17 -	Manut. das Ativ. do Gabinete do Secretário	
3111 -	Pessoal Civil	4.000.000,00
3120 -	Material de Consumo	600.000,00
3130 -	Serv. de Terceiros e Encargos	600.000,00
5.2 -	Divisão de Ensino de 1º e 2º Graus	
08421882.20 -	Manut. das Ativ. de 1º e 2º Graus	
3111 -	Pessoal Civil	25.000.000,00
3120 -	Material de Consumo	500.000,00
5.4 -	Divisão de Cultura, Recreação e Desportos	
08822472.25	Dispêndios c/ Festividades Tradicionais e Correlatas	
3130 -	Serv. de Terceiros e Encargos	10.000.000,00
6.0 -	Sec. de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social	
6.2 -	Divisão Médica-Odontológica	
13754282.27 -	Manut. das Ativ. da Div. Médica-Odontológica	
3130 -	Serv. de Terceiros e Encargos	1.500.000,00
6.3 -	Divisão de Saneamento	
13764471.18 -	Construção de Canais nos Municípios	
4110 -	Obras e Instalações	3.000.000,00
13764481.21 -	Construção de Esgotos e Galerias no Município	
4110 -	Obras e Instalações	5.000.000,00
6.4 -	Divisão de Bem Esta Social	
15814862.31 -	Salário Família	500.000,00
3253 -	Salário Família	500.000,00
15824942.34 -	Contrib. p/ o IAPAS, FGTS e IPSEP	
3113 -	Obrigações Patronais	8.000.000,00
7.0 -	Sec. de Viação, Obras Públicas e Urbanismo	
7.1 -	Gabinete do Secretário	
10070212.38 -	Manut. das Ativ. do Gabinete	
3111 -	Pessoal Civil	800.000,00
7.2 -	Divisão Rodoviária Municipal	
16885341.39 -	Manut. das Ativ. da Divisão	
3111 -	Pessoal Civil	200.000,00
3130 -	Serv. de Terceiros e Encargos	2.000.000,00
10585752.40 -	Manut. das Ativ. da Divisão e Obras	
3120 -	Material de Consumo	25.000.000,00
3111 -	Pessoal Civil	5.000.000,00

3130 -	Material de Terceiros e Encargos	10.000.000,00
10585751.24 -	Aposição de meio-fio e Paralelepípedos	
4110 -	Obras e Instalações	3.000.000,00
7.0 -	Sec. de Viação, Obras Públicas e Urbanismo	
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
10585751.24	Construção de calçamento em Paralelepípedos	
4110 -	Obras e Instalações	20.000.000,00
7.5 -	Divisão de Limpeza Pública	
10603252.43 -	Manut. das Ativ. da Div. de Limpeza Pública	
3111 -	Pessoal Civil	1.000.000,00
3120 -	Material de Consumo	5.000.000,00
3130 -	Serv. de Terceiros e Encargos	12.000.000,00
7.7 -	Divisão de Iluminação Pública	
10603272.45 -	Manut. das Ativ. de Iluminação Pública	
3130 -	Serv. de Terceiros e Encargos	2.500.000,00
7.8 -	Div. de Praças, Parques e Jardins	
10603281.31 -	Reforma, Adaptação e Inst. de Fontes Luminosas	
4110 -	Obras e Instalações	6.000.000,00
7.8 -	Div. de Praças, Parques e Jardins	
10603282.46 -	Manut. das Ativ. da Div. Praças, Parques e Jardins	
3120 -	Material de Consumo	1.000.000,00
3130 -	Serv. de Terceiros e Encargos	5.000.000,00
7.8 -	Div. de Praças, Parques e Jardins	
10603281.32 -	Arborização de Vias Públicas	
4110 -	Obras e Instalações	1.500.000,00
8.0 -	Sec. de Agricultura, Indust. e Comércio	
8.3 -	Div. de Mercados, Feiras e Matadouros	
3120 -	Material de Consumo	2.000.000,00
3130 -	Serv. de Terceiros e Encargos	2.500.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>211.052.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas com a Suplementação de que trata o artigo primeiro, ocorrerão por conta do excesso de arrecadação apurado mês a mês das rubricas – 1721.01.02 – Fundo de Participação dos Municípios Cr\$ 160.000.000,00 e 2421.01.02 – Fundo de Participação dos Municípios Cr\$ 51.052.000,00 – Total Cr\$ 211.052.000,00 (duzentos e onze milhões e cinquenta e dois mil cruzeiros).

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 10 de Outubro de 1984.

José Iremar Alves Modesto

- Presidente

José Freire Bihum

- 1º Secretário

Vera Lucia dos Santos Araújo

- 2ª Secretária